



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0126/2022

Em, 26 de Abril de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0895, de 2 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 89.629,26 (Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria de Educação e Cultura						
12	365	0271	2104	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
0000512	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado	14.745,77	
0000513	3190.11	96	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.847,93	
0000514	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	4.035,56	
					Total da Ação	89.629,26
					Total da Unidade Orçamentária	89.629,26
					Total de Suplementações	89.629,26

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 89.629,26 (Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ANTONIO JUSTINO DE
ARAÚJO NETO